



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPE
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS – PPGCM

Edital N° 008/2023/PPGCM

A Coordenadora *pró-tempore* do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, torna pública a abertura do presente Edital para inscrição ao preenchimento de **03 (três) vagas para MEMBRO REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais**, conforme Resolução No 001, de 15 de março de 2023, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de São João del-Rei – CONEP.

1 - DOS CANDIDATOS

1.1 Poderão concorrer à eleição para membro representante do corpo docente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais, mediante inscrição, membros do corpo docente deste Programa.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas via e-mail (ppgcm@ufsj.edu.br), a partir do dia 19 de outubro de 2023 até do dia 26 de outubro de 2023.

2.2 As inscrições serão consideradas válidas mediante envio de e-mail para o endereço ppgcm@ufsj.edu.br, em tempo hábil, pelos interessados, da declaração, escrita de próprio punho e assinada, de que são candidatos a membro representante do corpo docente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais.

3 - DOS ELEITORES

3.1 Os eleitores consistem dos docentes permanentes, colaboradores e visitantes, integrantes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais.

4 - DA VOTAÇÃO

4.1 Data e horário: dia 06 de novembro de 2023, de 8:00 às 17:00 horas.

4.2 Local: Endereço de acesso: <http://eleicoes.ufsj.edu.br>.

4.3 A votação será exclusivamente online



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPE
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS – PPGCM

5- DA APURAÇÃO

5.1 A apuração do resultado será eletrônica, tendo o resultado publicado no dia subsequente ao da realização das eleições.

5.2 Serão considerados eleitos os três candidatos que obtiverem os maiores números de votos.

5.3 Caso ocorra empate, os critérios para desempate seguirão a seguinte ordem:

- maior tempo na Universidade Federal de São João del-Rei;
- maior idade.

6- DO MANDATO

6.1 O mandato de membro representante do corpo docente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais será de 02 (dois) anos.

São João del-Rei, 19 de outubro de 2023.

Profª Erika Lorena Fonseca Costa de Alvarenga
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Morfofuncionais